



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 32/2021/PROEX, de 05 agosto de 2021  
Prorrogação PROFIEX/PROBEX**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, divulga a prorrogação do prazo para execução de auxílio-pesquisador e pagamento de bolsa referente ao Edital n.º 34/2020/PROEX, nos seguintes termos:

## **1. DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** As ações de extensão aprovadas e contempladas no âmbito do Edital n.º 34/2020/PROEX, passam a ter vigência até 31 de maio de 2022.

**1.2.** As cotas de bolsas serão prorrogadas até 15 de março de 2022.

**1.3.** A PROEX realizará, de ofício, a adequação do período dos projetos e dos planos de trabalho, sendo compromisso do(a) coordenador(a) fornecer as informações necessárias para atualização

**1.4.** A execução orçamentária do auxílio financeiro ao pesquisador - PROFIEX poderá ocorrer até 31 de maio de 2022.

**1.5.** Os prazos para prestação de contas permanecerão inalterados. Conforme o Edital n.º 34/2020/PROEX, o(a) coordenador(a) das ações contemplada com cota de bolsa e auxílio-pesquisador deverá apresentar:

I- Prestação de contas do PROFIEX no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

II - Relatório final da execução da ação, via SIGAA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da ação.

**1.6.** O cronograma de atividades referentes ao Edital 34/2020/PROEX fica retificado conforme ANEXO I.

**1.7.** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**1.8.** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

Documento integrante deste edital:

ANEXO I: Cronograma Retificado



---

*Emitido em 05/08/2021*

**EDITAL Nº 46/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/08/2021 08:42 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: 1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**46**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **6106d9c1ab**